



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 082/2013.**

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE., neste ato representado pela Secretária de Educação a Senhora **Elba Neide Leal Ferreira de Araújo**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira de Araújo, s/n – Centro – Vertentes-PE, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.915.955 SSP/PE e inscrita no CPF sob n.º 517.180.144-49, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e o senhor **Danilo Martins Fonseca Santos**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade n.º 7.868.815 SSP/PE e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob n.º 074.987.354-07, com endereço à Rua José Correia de Araújo, s/n – Centro – Vertentes-PE, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, consoante Processo Licitatório n.º 005/2013, têm entre si acordados os termos deste contrato, sujeitando-se as partes às leis n.ºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os valores do objeto contratual necessitam ser aumentados, devido o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato n.º 082/2013, que tem por base o Índice Geral de Preços de Mercado – **IGP-M**, fornecido pela FGV- Fundação Carlos Chagas, apurado em 2013 com o percentual de 5,51% (cinco ponto cinqüenta e um por cento).

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula quarta, com base no art. 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93, será modificada com o acréscimo correspondente ao valor de R\$ 2.644,80 (dois mil seiscientos e quarenta e quatro e oitenta centavos), passando o valor total contratado para **R\$ 50.644,80 (cinquenta mil e seiscientos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais

E por assim haverem acordado, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito legal.

Vertentes, 06 de fevereiro de 2014.

Elba Neide Leal Ferreira de Araújo

Danilo Martins Fonseca Santos

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: